



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo: Pregão Presencial 03/2021

Objeto: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao item 28 do Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 03/2021, apresentado pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA:

1 – Dos questionamentos:

1) Refrator de Vidro Plano: O ato convocatório em tela, requer que as luminárias obtenham vidro PLANO. Todavia referida característica se mostra meramente restritiva, ao passo que o vidro das luminárias pode ser de forma plano ou côncavo e possui qualidade e eficiência igual e até superior as requeridas no ato convocatório. Desta forma, requer-se esclarecimento acerca da aceitabilidade de luminárias que possuem a mesma qualidade, segurança e eficiência exigida, mas que possuam o vidro côncavo?

2) Da Exclusividade do LED SMD: Outra exigência editalícia que possui o condão apenas cerceador, haja vista que as luminárias públicas de LED possuem a utilização da tecnologia SMD ou COB, e ambas possuem alto nível de qualidade e desempenho. Por esta razão, imprescindível se faz o esclarecimento da aceitabilidade de luminárias que utilizam-se de tecnologia COB?

3) Da Distribuição Luminosa: No mesmo diapasão, o edital requer que as luminárias possuam a lente com distribuição luminosa Tipo II, média. Assim, requer-se o esclarecimento deste D. Comissão, se irá aceitar lente distribuição diversa a exigida, mas que atendem as exigências luminotécnicas da via, nos termos da normativa vigente, Portaria n. 20 do Inmetro.

4) Da Tensão de Operação: Em análise a tensão de operação solicitada, denota-se



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

que a mesma é contraditória, ao passo que ora versa que esta deve ser 400V e de isolação 600V e do driver de 120~277.

Desta forma, solicitamos esclarecimento, se serão aceitos os produtos com tensão nominal de 100 a 250 Volts, como é o caso da Eletro Zagonel Ltda e de diversas outras.

5) Da Temperatura de Operação Mínima: Por fim, ainda observa-se mais um ponto que merece especial análise, haja vista que requer temperatura de operação mínima da luminária de 105°, o que se mostra desarrazoado, visto que esta temperatura é extremamente elevada e inadequada na utilização de luminárias de LED é de -30° a + 50°. Desta forma, de suma a reanálise diante do exigido, a fim de que não haja restrição da participação de inúmeras marcas renomadas e que utilizam a temperatura de operação adequada, qual seja, de -30° + 50.

2 – Da resposta ao questionamento:

Conforme manifestação do Gestor Contratual da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela elaboração do descritivo e requisitos técnicos da aquisição, informa-se que: *“Tendo em vista o pedido de esclarecimento do item 28, informa que o item atende a Portaria 20 do INMETRO e as necessidades da Administração. Nesse momento não se vislumbra necessidade de alteração pois não há direcionamento de marca no descritivo”*.

Ainda, informamos que até o momento não houve nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação referente ao item em questão, sendo que o item 28 será mantido no certame, devendo as empresas atentarem para as características solicitadas no Edital.

Erechim, 02 de fevereiro de 2021.


ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações


LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficial